



**PORTARIA n.º 016, de 26 de abril de 2019.**

Convalida o enquadramento do Servidor Genivaldo de Jesus Sena no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na o art. 10 da Lei n.º 512, de 05 de julho de 2011, modificada pela Lei n.º 691, de 10 de junho de 2016 e pela Lei n.º 794, de 11 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que, a teor do que dispõe art. 10 da Lei n.º 512, de 05 de julho de 2011, modificada pela Lei n.º 691, de 10 de junho de 2016 e pela Lei n.º 794, de 11 de abril de 2019, “*os cargos efetivos de Agente Administrativo A / Auxiliar de Secretário, Agente Administrativo B / Redator de Debates e Servente / Zelador, providos mediante concurso público realizado em 15 de maio de 1994, passaram a denominar-se de Assistente Administrativo, correspondente ao primeiro e segundo, e Auxiliar de Serviços Gerais I, respectivamente ao terceiro*”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convalidada a vinculação do Servidor Genivaldo de Jesus Sena ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de abril de 2019.

**Antonio Cezar Oliveira Rios**

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Certidão**

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 26 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Robson Duarte Cunha  
1º. Secretário